

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Certifico que este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP está em consonância com o Decreto Municipal nº 2.684, de 25 de janeiro de 2024.

O presente documento visa analisar a viabilidade técnica e econômica da futura alienação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Certifico que neste ETP constam todos os elementos obrigatórios dispostos nos itens 3,7,8,9 e 14, deste modelo (incisos I, V, VI, VII e XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024), e as devidas justificativas para os demais elementos descritos quando não apresentados.

1– INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 7.996/2025

Área Requisitante: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Objeto: ALIENAÇÃO de 10 (dez) lotes no Município de Porto Ferreira.

2- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (inciso IX, do Artigo 6º do Decreto Municipal nº2.684, de 25/01/2024)

O presente processo não está previsto no Plano Anual de Compras uma vez que se trata de uma venda que gerará receitas, e não de uma aquisição que incorrerá em despesas.

Tais receitas poderão auxiliar a promover eventuais melhorias necessárias na infraestrutura, saúde, educação, bem como no Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual.

3– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I,do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O objetivo da presente operação é a arrecadação de receita pública por meio da alienação dos imóveis, contribuindo para o fortalecimento do orçamento municipal, viabilizando novos investimentos e auxiliando na redução de passivos administrativos e financeiros. A medida será realizada mediante a modalidade de licitação Leilão, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133/2021. Ressalta-se que o procedimento não possui finalidade meramente arrecadatória, mas também cumpre função regulatória e de interesse público, ao promover a adequada destinação de bens imóveis, fomentar o desenvolvimento urbano ordenado e estimular o crescimento sustentável do Município.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso II,do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684,de25/01/2024)

Considerando que a Administração Pública visa alienar as áreas estimulando o desenvolvimento , arrecadação e eliminar despesas com manutenção, entende-se ser necessário que o presente procedimento licitatório apresente os seguintes requisitos:

Poderão participar do processo licitatório modalidade leilão, qualquer pessoa física ou jurídica que se enquadre nos parâmetros da lei 14.133/2021.

A forma de pagamento do valor dos bens imóveis foi definida na Lei Complementar nº 352/2025, podendo ser à vista com desconto de 20 % (vinte por cento) ou parcelado com entrada de 30 % (trinta por cento) e saldo em até 24 (vinte e quatro) parcelas, na forma em que dispuser o Edital de Licitação do mesmo.

Será estabelecido no contrato de compra e venda,independente da forma de pagamento,cláusula resolutiva expressa em favor do Município de Porto Ferreira nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais sem justa causa, com a devolução dos valores pagos e aplicação de multa contratual pelo descumprimento de suas condições.

5- LEVANTAMENTO DO MERCADO (inciso III,do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Para atender a demanda do objeto deste processo licitatório, a legislação federal e municipal que versam sobre o presente objeto, e considerando o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entende-se que não há outra alternativa viável mais vantajosa para satisfazer a necessidade pública. Os valores apurados foram realizados através de pesquisa de mercado junto as imobiliárias, conforme laudo anexo do COMPAVI.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO(inciso IV,do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Conforme lei 14.133/2021 a solução para alienar o bem imóvel será a realização de processo licitatório na modalidade Leilão Eletrônico, sendo essa a forma escolhida para o presente objeto, considerando que o inciso XL, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, vincula a Administração Pública a realizar a contratação nessa modalidade quando o objeto for alienação de bens públicos.

7-ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS(inciso V,do artigo 6º Do Decreto Municipal nº2.684,de 25/01/2024)

Abaixo segue a listados lotes que serão colocados à venda e sua metragem que servirão para o

cálculo dos valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA
1	Lote Matricula23.414	5.418,34m ²
2	Lote Matricula28.454	2.027,28m ²
3	Lote Matricula29.258	5.252,13m ²
4	Lote Matricula29.259	1.920,00m ²
5	Lote Matricula29.260	1.920,00m ²
6	Lote Matricula29.261	1.920,00m ²
7	Lote Matricula29.299	1.971,84m ²
8	Lote Matricula29.300	1.971,84m ²
9	Lote Matricula29.301	1.633,14m ²
10	Lote Matricula29.302	1.633,14m ²

A localização das áreas, consta em anexo.

8–ESTIMATIVA DE VALORES(inciso VI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A estimativa dos valores dos lotes mencionados no Item 7, foi feita com base em avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis anexada (Anexo II) da Lei Complementar 352/2025 que determinou o valor de R\$ 243,00 o metro quadrado. Considerando a área de cada lote e o valor mínimo que será aceito no leilão, abaixo está a lista com os valores mínimos a serem arrecadados com a venda de cada lote através do leilão.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	V.TOTAL
1	Lote Matricula 23.414	1	R\$1.316.656,62
2	Lote Matricula 28.454	1	R\$ 492.629,04
3	Lote Matricula 29.258	1	R\$1.276.267,59
4	Lote Matricula 29.259	1	R\$ 466.560,00
5	Lote Matricula 29.260	1	R\$ 466.560,00
6	Lote Matricula 29.261	1	R\$ 466.560,00

7	Lote Matricula 29.299	1	R\$ 479.157,12
8	Lote Matricula 29.300	1	R\$ 479.157,12
9	Lote Matricula 29.301	1	R\$ 396.853,02
10	Lote Matricula 29.302	1	R\$ 396.853,02

Os preços unitários referenciais, a pesquisa feita com imobiliárias da cidade e o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.

Sugere-se o parcelamento do objeto em lotes individuais residenciais e comerciais de modo a garantir o melhor interesse público ao incentivar a concorrência entre locais e externos, garantidos os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e eficiência.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso VII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Não se aplica.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (inciso VIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Não há contratações correlatas e/ou independentes.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso X, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Com a efetivação da alienação das áreas desafetadas, espera-se: Arrecadação de receita pública mediante a venda dos imóveis, fortalecendo o orçamento municipal e possibilitando novos investimentos; Redução de passivos administrativos e financeiros, ao eliminar despesas com manutenção, fiscalização ou responsabilidades sobre áreas sem uso social.

12-PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (inciso XI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (inciso XII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Não se vislumbra por parte da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano possíveis impactos ambientais com a alienação por venda do presente objeto.

14-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (inciso XIII,do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR,considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos,conclui pela VIABILIDADE DA ALIENAÇÃO POR VENDA,uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de Licitação não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

15-ANEXOS

São anexos do presente ETP

- Mapas de Localização dos Lotes.
- Lei Complementar 352 26 de Novembro de 2025 com Laudo de Avaliação
- Matrículas dos Lotes.

16-RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Porto Ferreira, 27 de janeiro de 2026.

Rudah Ribeiro Celestino

Chefe da Divisão de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CPF: 362.530.618-28



ÁREA DE TERRAS - Jardim Residencial dos Jatobás

Matrícula nº 23.414

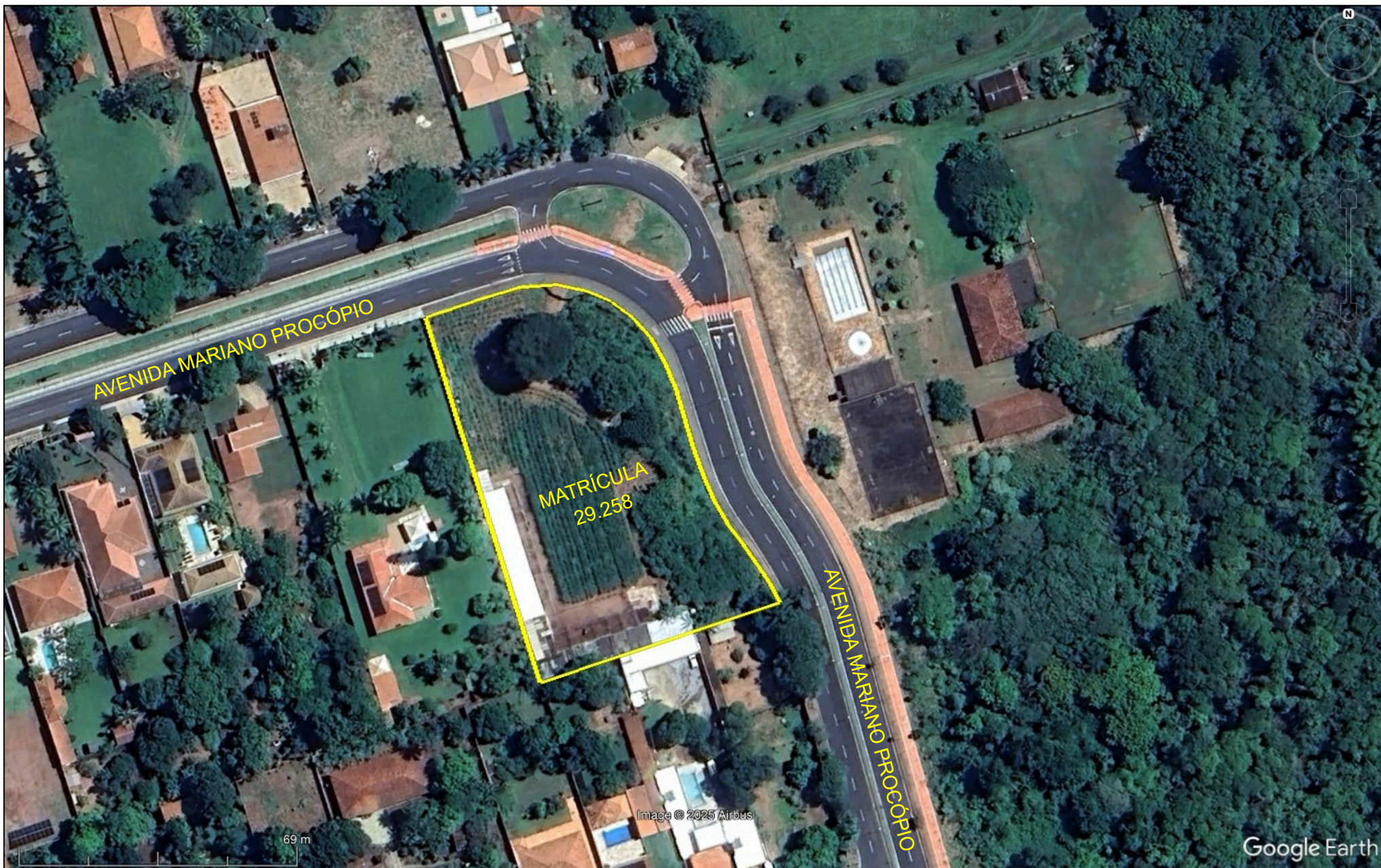
Área: 5.418,34 m²



ÁREA "C" - Recreio Aeroporto - Área "B"

Matrícula nº 28.454

Área: 2.027,28 m²



ÁREA "E2" - Recreio Aeroporto
Matrícula nº 29.258
Área: 5.252,13 m²



LOTE "C1" - Recreio Aeroporto
Matrícula nº 29.259
Área: 1.920,00 m²

Assinado por 1 pessoa: RUDAH RIBEIRO CELESTINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalverifica.com.br/verificacao/FF9F-BF51-6062-48DA> e informe o código FF9F-BF51-6062-48DA





LOTE "C2" - Recreio Aeroporto
Matrícula nº 29.260
Área: 1.920,00 m²





LOTE "C3" - Recreio Aeroporto
Matrícula nº 29.261
Área: 1.920,00 m²





LOTE "D2" - Recreio Aeroporto
Matrícula nº 29.299
Área: 1.971,84 m²





LOTE "D3" - Recreio Aeroporto
Matrícula nº 29.300
Área: 1.971,84 m²

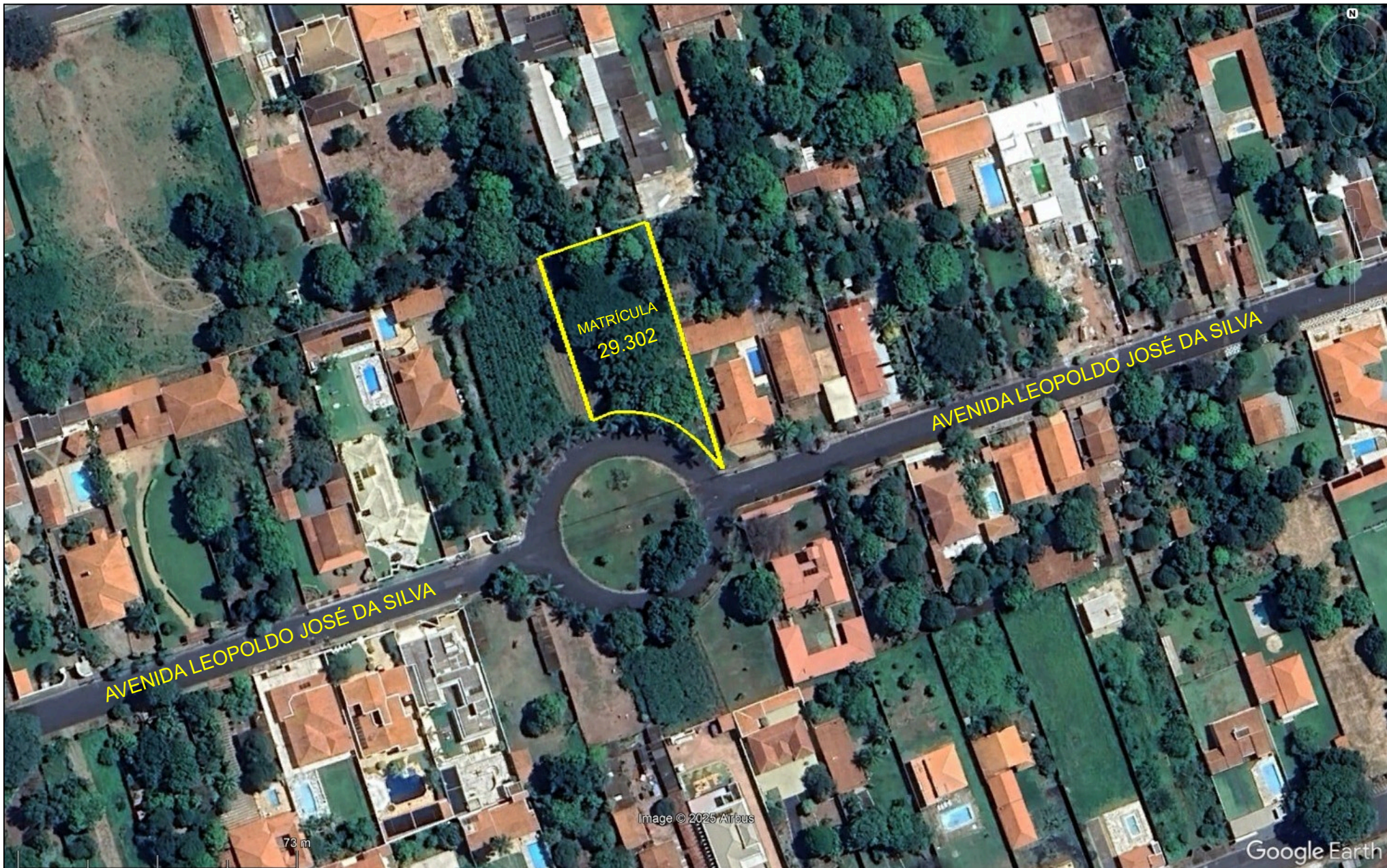




LOTE "E1" - Recreio Aeroporto - Área "B"

Matrícula nº 29.301

Área: 1.633,14 m²



LOTE "E2" - Recreio Aeroporto - Área "B"
Matrícula nº 29.302
Área: 1.633,14 m²





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 352, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA A ALIENAR OS LOTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SUA PROPRIEDADE NOS BAIRROS RECREIO AEROPORTO E JARDIM RESIDENCIAL DOS JATOBÁS".

André Luís Anhão Braga, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

Faço saber, em cumprimento aos termos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Porto Ferreira autorizado a alienar os lotes residenciais e comerciais de sua propriedade, previstos no Anexo I da presente Lei, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 340/2025.

Parágrafo único. A alienação proposta encontra fundamento legal no artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece os requisitos para alienação de bens da Administração Pública.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA66-D5DC-E3BC-E654

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ LUIS ANCHÃO BRAGA (CPF 088.XXX.XXX-38) em 26/11/2025 10:08:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIEGO IZIDIO DA SILVA (CPF 390.XXX.XXX-36) em 26/11/2025 10:10:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/CA66-D5DC-E3BC-E654>





matrícula

23.414

ficha

01

CNS: 119743

Em 12 de agosto de 2013.

CNM nº 119743.2.0023414-42

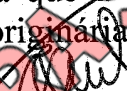
(Prot.61.269-13/06/2013). **IMÓVEL:-** A área de terras, situada nesta cidade, no loteamento denominado Jardim Residencial dos Jatobás, denominada "**Área Institucional**", possui 142,69 metros com frente para a Faixa Non Aedificandi (para a futura duplicação da avenida Comendador Assad Tair), na lateral direita "de quem da referida Faixa Non Aedificandi (para a futura duplicação da avenida Comendador Assad Tair) olha para a Área Institucional" mede 64,57 metros, confrontando com a Área Verde, nos fundos mede 41,86 metros em linha reta, deflete à direita e segue com 23,49 metros, e ainda, 7,09 metros, 6,37 metros, 11,81 metros, 7,75 metros, sendo todas as medidas em desenvolvimento de curva, confrontando com a Área Verde, e na lateral esquerda mede 52,42 metros, confrontando com parte da Gleba 04 (parte da estância Porto Alegre), de propriedade de Yzar Dornelles de Carvalho Xavier e Gilberto Rodrigues Xavier, perfazendo uma área total de 5.418,34 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL:- 20-006-01

PROPRIETÁRIO:- DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA.

REGISTRO ANTERIOR:- R.01/19.761, L.02, deste Cartório em 31/05/2011.

O Escrevente Autorizado  (Bruno Ronceliro Rodrigues).
(Portaria nº 101/2010).
Microfilme nº 274.

AV.01/23.414. DESAFETAÇÃO. Em 04 de setembro de 2025. (Prot.89.648-25/08/2025). Por requerimento passado nesta cidade no dia 25 de agosto de 2025, consta que a área de terras objeto desta, fica **DESAFETADA** de sua destinação originária, conforme Lei Complementar nº 340 de 20 de agosto de 2025. Eu,  Cintia R.A da Silva, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assinado. Selo Digital nº 1197433F1000000008451525L.-----

PRÉ-COMPROVADO COMO CERTIFICADO Nº 13,92
NÃO VALER COMO VALOR

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Assinado por 1 pessoa: RUDAH RIBEIRO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/FF9F-BF51-6062-48DA e informe o código FF9F-BF51-6062-48DA





matrícula

28.454

ficha

01

Em 18 de abril de 2022.

CNM nº 119743.2.0028454-54

(Prot.80.967-07/04/2022). **ÁREA "C":-** A **Área Verde e Recreação "C"**, situada nesta cidade, no loteamento denominado "Recreio Aeroporto - Área B", com frente para a via pública em desenvolvimento circular medindo 80,25 (oitenta e vinte e cinco) metros. Nos fundos medindo 60,00 (sessenta) metros. Lado direito para o lote nº (18), medindo 51,50 (cinquenta e um e cinquenta) metros. Lado esquerdo para o lote nº (19), medindo 49,00 (quarenta e nove) metros. Da área: Com as descrições acima esta reserva fica composta de uma área total de 2.027,28 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO:- DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA.

REGISTRO ANTERIOR:- R.01/2.077, em 30/03/1978 e R.04/2.077, em 12/05/1980, L.02, deste Cartório.

O Oficial, *Nelson Pereira Lopes Filho* Nelson Pereira Lopes Filho. Selo Digital nº 119743311000000001861522R.-----

AV.01/28.454. LOGRADOURO. Em 18 de abril de 2022. Por pesquisa realizada nesta Unidade de Registro, conforme item 10 do Provimento CG nº 37/2013 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, consta que a atual denominação da via pública é **AVENIDA LEOPOLDO JOSÉ DA SILVA** (Decreto nº 06/82). O Oficial, *Nelson Pereira Lopes Filho* Nelson Pereira Lopes Filho. Selo Digital nº 11974331000000001861622L. Microfilme nº 378.-----

AV.02/28.454. DESAFETAÇÃO. Em 23 de agosto de 2023. (Prot.84.411-15/08/2023). Por requerimento passado nesta cidade no dia 11 de agosto de 2023, consta que a área de terras objeto desta, fica **DESAFETADA** de sua destinação originária, conforme Lei Complementar nº 271 de 30 de agosto de 2022. Eu, *Elida C. Leal* Elida C. Leal, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433F1000000004401923Z. Microfilme nº 394.-----

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALER COMO VALOR

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisAssinado por 1 pessoa: RUDAH RIBEIRO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/FF9F-BF51-6062-48DA



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PORTO FERREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Pereira Lopes Filho
OFICIAL

NN

Página 1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CNM 119743.2.0029258-67

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

CNS: 119743

matricula
29.258

ficha
01

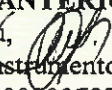
CNM nº 119743.2.0029258-67

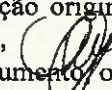
Em 20 de Maio de 2025.

(Prot.88.897-09/05/2025). **IMÓVEL:-** O lote urbano de formato irregular, situado nesta comarca e cidade de Porto Ferreira, no loteamento denominado "Recreio Aeroporto", destacado da Área "E", objeto da matrícula nº 28.450, com frente para Avenida Mariano Procópio, denominado como **ÁREA "E2"**, com as seguintes medidas e confrontações: 30,18 metros de frente para a Avenida Mariano Procópio. Do lado esquerdo, de quem da Avenida olha para o imóvel, mede 41,28 metros em curva, com raio de 35,00 metros, deste, segue o alinhamento predial com as medidas de 28,21 metros, 10,44 metros, 20,60 metros e 8,26 metros, confrontando pelo lado esquerdo com a Área "E1". Do lado direito, de quem da Avenida olha para o imóvel, mede 96,00 metros confrontando com o prédio nº 339, com frente para a Avenida Mariano Procópio. Nos fundos, mede 63,04 metros confrontando com o lote nº 37, prédio nº 140 e prédio nº 160, da Área "B", todos com frente para a Avenida Leopoldo José da Silva, perfazendo uma área total de **5.252,13 metros quadrados** (*memorial descritivo de 11/04/2025, assinado pelo engenheiro agrimensor Gabriel Claudino Gonçalves, CREA/SP 5070775252*).

CADASTRO MUNICIPAL:- 28-002-38.

PROPRIETÁRIO:- DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 28.450, L.02 deste Cartório, em 18/04/2022. Eu,  Vanessa M. Rosa Coronin, Oficial Substituta conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743311000000007872925Y.-----

AV.01/29.258. TRANSPORTE (DESAFETAÇÃO). Em 20 de maio de 2025. Conforme AV.02/28.450, consta que a área de terras objeto desta, fica **DESAFETADA** de sua destinação originária, conforme Lei Complementar nº 271 de 30 de agosto de 2022. Eu,  Vanessa M. Rosa Coronin, Oficial Substituta conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743331000000007873025B.-----

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FERREIRA

CERTIFICO e dou fé, ao que foi requerido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, que a presente cópia reprográfica é reprodução autêntica da matrícula nº 29258, extraída nos termos do artigo 19º, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito as **PRENOTAÇÕES** até a data de 19/05/2025. Serve a presente como certidão vintenária no caso da matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. .
Porto Ferreira, terça-feira, 20 de maio de 2025



Bruna Estevam Cadini Duran - Escrevente.

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib Just.	Min Púb	ISS	Total
R\$ 44,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 46,41

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Selo Digital: 1197433F3000000007879025F

Protocolo: 88897





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PORTO FERREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Pereira Lopes Filho
OFICIAL

NN

Página 1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CNM 119743.2.0029259-64

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo
CNS: 119743



matrícula
29.259

ficha
01


CNM nº 119743.2.0029259-64

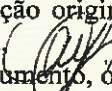
Em 20 de Maio de 2025.

(Prot.88.896-09/05/2025). **IMÓVEL:-** O lote de terreno urbano regular, situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, no loteamento denominado "Recreio Aeroporto", destacado da Área "C", denominado Lote "C1", com frente para a avenida Mariano Procópio, medindo 20,00 metros. Na lateral direita, de quem da avenida olha para o lote, mede 96,00 metros, confrontando com o prédio nº 819, cadastro municipal nº 0028-0002-0012, com frente para a avenida Mariano Procópio. Na lateral esquerda, de quem da avenida olha para o lote, mede 96,00 metros, confrontando com o Lote "C2", cadastro municipal nº 0028-0002-0036, com frente para a avenida Mariano Procópio. Nos fundos mede 20,00 metros, confrontando com o prédio nº 640, cadastro municipal nº 0028-0003-0014, com frente para a avenida Leopoldo José da Silva, perfazendo uma área total de **1.920,00 metros quadrados** (*memorial descritivo de 11/04/2025, assinado pelo engenheiro agrimensor Gabriel Claudino Gonçalves, CREA/SP 5070775252*).

CADASTRO MUNICIPAL:- 28-002-34.

PROPRIETÁRIO:- DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA.

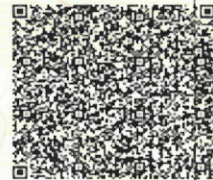
REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 28.448, L.02 deste Cartório, em 18/04/2022. Eu,  Vanessa M. Rosa Coronin, Oficial Substituta conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743311000000007873825Z.....

AV.01/29.259. TRANSPORTE (DESAFETAÇÃO). Em 20 de maio de 2025. Conforme AV.02/28.448, consta que a área de terras objeto desta, fica **DESAFETADA** de sua destinação originária, conforme Lei Complementar nº 271 de 30 de agosto de 2022. Eu,  Vanessa M. Rosa Coronin, Oficial Substituta conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743331000000007873925T.....

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FERREIRA

CERTIFICO e dou fé, ao que foi requerido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, que a presente cópia reprográfica é reprodução autêntica da matrícula nº 29259, extraída nos termos do artigo 1º, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito as PRENOTAÇÕES até a data de 19/05/2025. Serve a presente como certidão vintenária no caso da matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos.
Porto Ferreira, terça-feira, 20 de maio de 2025.



Bruna Estevam Cadini Duran - Escrevente.
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb.	ISS	Total
RS 44,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2 21	R\$ 46 41

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Selo Digital 1197433F30000000078786254
Protocolo: 88896

Assinado por 1 pessoa: RUDAH RIBEIRO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/EF9F-BF51-6062-48DA> e informe o código FF9F-BF51-6062-48DA
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Porto Ferreira - SP
119743 AA 0123998 0125





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PORTO FERREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Pereira Lopes Filho
OFICIAL

NN

Página 1 de 2

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CNM 119743.2.0029260-61

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

matrícula
29.260

ficha
01

CNS: 119743
CNM nº 119743.2.0029260-61

Em 20 de Maio de 2025.

(Prot.88.896-09/05/2025). **IMÓVEL:-** O lote de terreno urbano regular, situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, no loteamento denominado "Recreio Aeroporto", destacado da Área "C", denominado Lote "C2", com frente para a avenida Mariano Procópio, medindo 20,00 metros. Na lateral direita, de quem da avenida olha para o lote, mede 96,00 metros, confrontando com o Lote "C1", cadastro municipal nº 0028-0002-0034, com frente para a avenida Mariano Procópio. Na lateral esquerda, de quem da avenida olha para o lote, mede 96,00 metros, confrontando com o Lote "C3", cadastro municipal nº 0028-0002-0037, com frente para a avenida Mariano Procópio. Nos fundos mede 20,00 metros, confrontando com o prédio nº 620, cadastro municipal nº 0028-0003-0015, com frente para a avenida Leopoldo José da Silva, perfazendo uma área total de 1.920,00 metros quadrados (memorial descritivo de 11/04/2025, assinado pelo engenheiro agrimensor Gabriel Claudino Gonçalves, CREA/SP 5070775252).

CADASTRO MUNICIPAL:- 28-002-34.

PROPRIETÁRIO:- DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 28.448, L.02 deste Cartório, em 18/04/2022. Eu, Vanessa M.Rosa Coronin, Oficial Substituta conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743311000000007874025E.....

AV.01/29.260. TRANSPORTE (DESAFETAÇÃO). Em 20 de maio de 2025. Conforme AV.02/28.448, consta que a área de terras objeto desta, fica **DESAFETADA** de sua destinação originária, conforme Lei Complementar nº 271 de 30 de agosto de 2022. Eu, Vanessa M.Rosa Coronin, Oficial Substituta conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433310000000078741258.....

AV.02/29.260. CADASTRO. Em 20 de maio de 2025. (Prot.88.896-09/05/2025). Por requerimento passado nesta cidade no dia 11 de abril de 2025, consta que o número da identificação cadastral do imóvel é **28-002-36** (certidão municipal de 29/04/2025 - Análise de Projeto nº 183/2025). Eu, Vanessa M.Rosa Coronin, Oficial Substituta conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433F1000000007874225I.....

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Assinado por 1 pessoa: RUDAH RIBEIRO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/FF9F-BF51-6062-48DA> e informe o código FF9F-BF51-6062-48DA
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Porto Ferreira - SP
119743 AA 0123999 0125



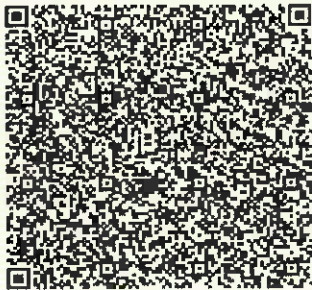
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FERREIRA

CERTIFICO e dou fé, ao que foi requerido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, que a presente cópia reprográfica é reprodução autêntica da matrícula nº 29260, extraída nos termos do artigo 19º, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito as **PRENOTAÇÕES** até a data de 19/05/2025. Serve a presente como certidão vintenária no caso da matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. .
Porto Ferreira, terça-feira, 20 de maio de 2025.

Bruna Estevam Cadini Duran - Escrevente.
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib Just	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 44,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 46,41

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.
Selo Digital: 1197433F30000000078787252
Protocolo: 88896





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PORTO FERREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO
Nelson Pereira Lopes Filho
OFICIAL

NN

Página 1 de 2

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CNM 119743.2.0029261-58

LIVRO Nº 2 REGISTRO
 GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo
CNS: 119743

①

matrícula
29.261


ficha
01

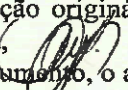
CNM nº 119743.2.0029261-58
Em 20 de Maio de 2025.

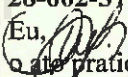
(Prot.88.896-09/05/2025). **IMÓVEL:-** O lote de terreno urbano regular, situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, no loteamento denominado "Recreio Aeroporto", destacado da Área "C", denominado Lote "C3", com frente para a avenida Mariano Procópio, medindo 20,00 metros. Na lateral direita, de quem da avenida olha para o lote, mede 96,00 metros, confrontando com o Lote "C2", cadastro municipal nº 0028-0002-0036, com frente para a avenida Mariano Procópio. Na lateral esquerda, de quem da avenida olha para o lote, mede 96,00 metros, confrontando com o Prédio nº 739, cadastro municipal nº 0028-0002-0013, com frente para a avenida Mariano Procópio. Nos fundos mede 20,00 metros, confrontando com o prédio nº 600, cadastro municipal nº 0028-0003-0016, com frente para a avenida Leopoldo José da Silva, perfazendo uma área total de **1.920,00 metros quadrados** (*memorial descritivo de 11/04/2025, assinado pelo engenheiro agrimensor Gabriel Claudino Gonçalves, CREA/SP 5070775252*).

CADASTRO MUNICIPAL:- 28-002-34.

PROPRIETÁRIO:- DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 28.448, L.02 deste Cartório, em 18/04/2022. Eu,  Vanessa M. Rosa Coronin, Oficial Substituta conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433110000000078743258.-.-.-.-.-

AV.01/29.261. TRANSPORTE (DESAFETAÇÃO). Em 20 de maio de 2025. Conforme AV.02/28.448, consta que a área de terras objeto desta, fica **DESAFETADA** de sua destinação originária, conforme Lei Complementar nº 271 de 30 de agosto de 2022. Eu,  Vanessa M. Rosa Coronin, Oficial Substituta conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433310000000078744252.-.-.-.-.-

AV.02/29.261. CADASTRO. Em 20 de maio de 2025. (Prot.88.896-09/05/2025). Por requerimento passado nesta cidade no dia 11 de abril de 2025, consta que o número da identificação cadastral do imóvel é **28-002-37** (certidão municipal de 29/04/2025 – Análise de Projeto nº 183/2025). Eu,  Vanessa M. Rosa Coronin, Oficial Substituta conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433F1000000007874525C.-.-.-.-.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Assinado por 1 pessoa: RUDAH RIBEIRO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/FE9F-BF51-6062-48DA> e informe o código FF9F-BF51-6062-48DA
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Porto Ferreira - SP

119743 AA 0124000 0125



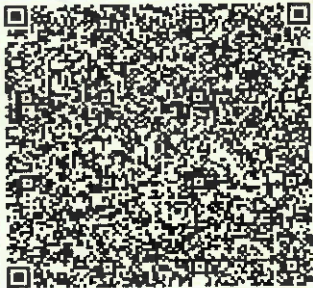
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FERREIRA

CERTIFICO e dou fé, ao que foi requerido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, que a presente cópia reprográfica é reprodução autêntica da matrícula nº 29261, extraída nos termos do artigo 19º, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às PRENOTAÇÕES até a data de 19/05/2025. Serve a presente como certidão vintenária no caso da matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. .
Porto Ferreira, terça-feira, 20 de maio de 2025.

Bruna Estevam Cadini Duran - Escrevente
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just.	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 44,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 46,41

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.
Selo Digital: 1197433F30000000078788250
Protocolo: 88896





9

CNM 119743.2.0029299-41

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo
CNS: 119743

matrícula
29.299

ficha
01

CNM nº 119743.2.0029299-41

Em 8 de Agosto de 2025.

(Prot.89.430-25/07/2025). **IMÓVEL:-** O lote de terreno urbano regular, situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, no loteamento denominado "Recreio Aeroporto", destacado da Área "D", denominado Lote "D2", com frente para a avenida Mariano Procópio, medindo 20,54 metros. Na lateral direita, de quem da avenida olha para o lote, mede 96,00 metros, confrontando com o Lote "D3", inscrição cadastral nº 0028-0002-0042, com frente para a avenida Mariano Procópio. Na lateral esquerda, de quem da avenida olha para o lote, mede 96,00 metros, confrontando com o Lote "D1", inscrição cadastral nº 0028-0002-0040, com frente para a avenida Mariano Procópio. Nos fundos mede 20,54 metros, confrontando com parte do prédio nº 580, inscrição cadastral nº 0067-0009-0015, prédio nº 590, inscrição cadastral nº 0067-0009-0016 e parte do prédio nº 600, inscrição cadastral nº 0067-0009-0017, todos com frente para a rua Miguel Borelli Thomaz, no loteamento "Jardim Santa Rosa II", perfazendo uma área total de 1.971,84 metros quadrados. (memorial descritivo de 07/07/2025, assinado pelo engenheiro agrimensor Gabriel Claudino Gonçalves, CREA/SP 5070775252).

CADASTRO MUNICIPAL:- 28-002-41.

PROPRIETÁRIO:- DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA, pessoa jurídica de direito público, com endereço nesta cidade, na Praça Cornélio Procópio nº 90, Centro, CNPJ nº 45.339.363/0001-94, e registro constitutivo pelas Leis Estaduais nº 424, de 29 de julho de 1896 e 5.285, de 29 de dezembro de 1958.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 28.449, L.02 deste Cartório, em 18/04/2022. Eu, *Elida C. Leal* Elida C. Leal, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assinado. Selo Digital nº 119743311000000082708256.-----

AV.01/29.299. TRANSPORTE (DESAFETAÇÃO). Em 08 de agosto de 2025. Conforme AV.02/28.449, consta que a área de terras objeto desta, fica **DESAFETADA** de sua destinação originária, conforme Lei Complementar nº 271 de 30 de agosto de 2022. Eu, *Elida C. Leal* Elida C. Leal, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743311000000082709250.-----

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA


Assinado por 1 pessoa: RUDAH RIBEIRO CELESTINO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/FE9F-BF51-6062-48DA> e informe o código FF9F-BF51-6062-48DA
 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Porto Ferreira - SP
119743 AA 0125689 0125



9

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FERREIRA

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 29299, extraída nos termos do artigo 19º, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito as PRENOTAÇÕES até a data de sexta-feira, 8 de agosto de 2025. Serve a presente como certidão vintenária no caso da matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. .
Porto Ferreira, sexta-feira, 8 de agosto de 2025.



Éilda Calixto Leal - Escrevente.
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	R. Civil	T.Juiz	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 44,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 46,41

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1197433F3000000008273025P
Protocolo: 89430





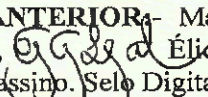
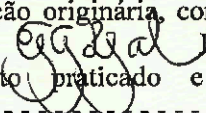
CNM 119743.2.0029300-38

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo
CNS: 119743matrícula
29.300ficha
01

CNM nº 119743.2.0029300-38

Em 8 de Agosto de 2025.

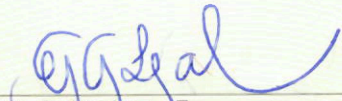
(Prot.89.430-25/07/2025). **IMÓVEL:-** O lote de terreno urbano regular, situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, no loteamento denominado "Recreio Aeroporto", destacado da Área "D", denominado Lote "D3", com frente para a avenida Mariano Procópio, medindo 20,54 metros. Na lateral direita, de quem da avenida olha para o lote, mede 96,00 metros, confrontando com o Lote nº 25, inscrição cadastral nº 0028-0001-0025, com frente para a avenida Mariano Procópio. Na lateral esquerda, de quem da avenida olha para o lote, mede 96,00 metros, confrontando com o Lote "D2", inscrição cadastral nº 0028-0002-0041, com frente para a avenida Mariano Procópio. Nos fundos mede 20,54 metros, confrontando com parte do prédio nº 600, inscrição cadastral nº 0067-0009-0017, prédio nº 610, inscrição cadastral nº 0067-0009-0018 e parte do prédio nº 620, inscrição cadastral nº 0067-0009-0019, todos com frente para a rua Miguel Borelli Thomaz, no loteamento "Jardim Santa Rosa II", perfazendo uma área total de **1.971,84 metros quadrados**. (*memorial descritivo de 07/07/2025, assinado pelo engenheiro agrimensor Gabriel Claudino Gonçalves, CREA/SP 5070775252*).

CADASTRO MUNICIPAL:- 28-002-42.**PROPRIETÁRIO:-** DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA, pessoa jurídica de direito público, com endereço nesta cidade, na Praça Cornélio Procópio nº 90, Centro, CNPJ nº 45.339.363/0001-94, e registro constitutivo pelas Leis Estaduais nº 424, de 29 de julho de 1896 e 5.285, de 29 de dezembro de 1958.**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 28.449, L.02 deste Cartório, em 18/04/2022. Eu,  Elida C. Leal, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 11974331100000008271025L.....**AV.01/29.300. TRANSPORTE (DESAFETAÇÃO).** Em 08 de agosto de 2025. Conforme AV.02/28.449, consta que a área de terras objeto desta, fica **DESAFETADA** de sua destinação originária, conforme Lei Complementar nº 271 de 30 de agosto de 2022. Eu,  Elida C. Leal, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 11974333100000008271125F.....**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

9

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FERREIRA

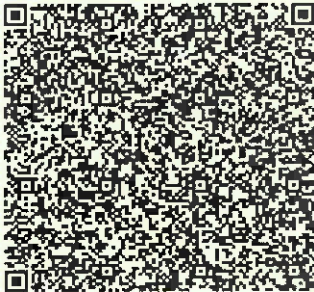
CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 29300, extraída nos termos do artigo 19º, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito as PRENOTAÇÕES até a data de sexta-feira, 8 de agosto de 2025. Serve a presente como certidão vintenária no caso da matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. .
Porto Ferreira, sexta-feira, 8 de agosto de 2025.



Élica Calixto Leal - Escrevente
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	R. Civil	T. Justiça	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 44,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 46,41

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1197433F3000000008273125N
Protocolo: 89430



Assinado por 1 pessoa: RUDAH RIBEIRO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/FF9F-BF51-6062-48DA> e informe o código FF9F-BF51-6062-48DA





CNM 119743.2.0029301-35

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo
 CNS: 119743

matrícula **29.301**

ficha **01**

CNM nº 119743.2.0029301-35

Em 11 de Agosto de 2025.

(Prot.89.429-25/07/2025). **IMÓVEL:-** O lote de terreno urbano, de formato irregular, situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, no loteamento denominado "Recreio Aeroporto - Área B", destacado da Área "E", denominado Lote "E1", com frente para a avenida Leopoldo José da Silva, medindo 40,125 metros em desenvolvimento de curva. Na lateral direita, de quem da avenida olha para o lote, mede 48,63 metros, confrontando com o Lote "E2", inscrição cadastral nº 0028-0003-0040, com frente para a avenida Leopoldo José da Silva. Na lateral esquerda, de quem da avenida olha para o lote, mede 71,00 metros, confrontando com o prédio nº 560, inscrição cadastral nº 0028-0003-0018, com frente para a avenida Leopoldo José da Silva. Nos fundos mede 30,00 metros, confrontando com prédio nº 699, inscrição cadastral nº 0028-0002-0015 e parte do prédio nº 679, inscrição cadastral nº 0028-0002-0016, ambos com frente para a avenida Mariano Procópio, no loteamento "Recreio Aeroporto", perfazendo uma área total de 1.633,14 metros quadrados. (*memorial descritivo de 07/07/2025, assinado pelo engenheiro agrimensor Gabriel Claudino Gonçalves, CREA/SP 5070775252*).

CADASTRO MUNICIPAL:- 28-003-39.

PROPRIETÁRIO:- DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA, pessoa jurídica de direito público, com endereço nesta cidade, na Praça Cornélio Procópio nº 90, Centro, CNPJ nº 45.339.363/0001-94, e registro constitutivo pelas Leis Estaduais nº 424, de 29 de julho de 1896 e 5.285, de 29 de dezembro de 1958.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 28.453, L.02 deste Cartório, em 18/04/2022. Eu, *[Assinatura]* Elida C.Leal, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assinado. Selo Digital nº 11974331100000008277925X.-----

AV.01/29.301. TRANSPORTE (DESAFETAÇÃO). Em 11 de agosto de 2025. Conforme AV.02/28.453, consta que a área de terras objeto desta, fica **DESAFETADA** de sua destinação originária, conforme Lei Complementar nº 271 de 30 de agosto de 2022. Eu, *[Assinatura]* Elida C.Leal, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assinado. Selo Digital nº 119743331000000008278025A.-----

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Assinado por 1 pessoa: RUDAH RIBEIRO CELESTINO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/FE9F-BF51-6062-48DA> e informe o código FF9F-BF51-6062-48DA
 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Porto Ferreira - SP
 119743 AA 0125717 0125



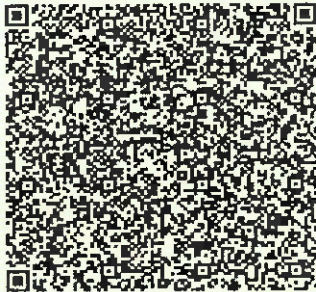
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FERREIRA

CERTIFICO e dou fé, ao que foi requerido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, que a presente cópia reprográfica é reprodução autêntica da matrícula nº 29301, extraída nos termos do artigo 19º, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito as PRENOTAÇÕES até a data de 08/08/2025. Serve a presente como certidão vintenária no caso da matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. .
Porto Ferreira, segunda-feira, 11 de agosto de 2025.

Bruna Estevam Cadini Duran - Escrevente,
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 44,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 46,41

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.
Selo Digital: 1197433F3000000008281225L
Protocolo: 89429





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PORTO FERREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO
Nelson Pereira Lopes Filho
OFICIAL

NHN

Página 1 de 2

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CNM 119743.2.0029302-32

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo
CNS: 119743

matrícula
29.302

ficha
01

CNM nº 119743.2.0029302-32

Em 11 de Agosto de 2025.

(Prot.89.429-25/07/2025). **IMÓVEL:-** O lote de terreno urbano, de formato irregular, situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, no loteamento denominado "Recreio Aeroporto – Área B", destacado da Área "E", denominado **Lote "E2"**, com frente para a avenida Leopoldo José da Silva, medindo 40,125 metros em desenvolvimento de curva. Na lateral direita, de quem da avenida olha para o lote, mede 71,00 metros, confrontando com o prédio nº 480, inscrição cadastral nº 0028-0003-0019, com frente para a avenida Leopoldo José da Silva. Na lateral esquerda, de quem da avenida olha para o lote, mede 48,63 metros, confrontando com o Lote "E1", inscrição cadastral nº 0028-0003-0039, com frente para a avenida Leopoldo José da Silva. Nos fundos mede 30,00 metros, confrontando parte do prédio nº 679, inscrição cadastral nº 0028-0002-0016 e com o prédio nº 659, inscrição cadastral nº 0028-0002-0017, ambos com frente para a avenida Mariano Procópio, no loteamento "Recreio Aeroporto", perfazendo uma **área total de 1.633,14 metros quadrados.** (memorial descritivo de 07/07/2025, assinado pelo engenheiro agrimensor Gabriel Claudino Gonçalves, CREA/SP 5070775252).

CADASTRO MUNICIPAL:- 28-003-40.

PROPRIETÁRIO:- DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA, pessoa jurídica de direito público, com endereço nesta cidade, na Praça Cornélio Procópio nº 90, Centro, CNPJ nº 45.339.363/0001-94, e registro constitutivo pelas Leis Estaduais nº 424, de 29 de julho de 1896 e 5.285, de 29 de dezembro de 1958.

REGISTRO ANTERIOR- Matrícula nº 28.453, L.02 deste Cartório, em 18/04/2022. Eu, Elida C.Leal, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assinado, Selo Digital nº 11974331100000008278125C.-.-.-.-.-

AV.01/29.302. TRANSPORTE (DESAFETAÇÃO). Em 11 de agosto de 2025. Conforme AV.02/28.453, consta que a área de terras objeto desta, fica **DESAFETADA** de sua destinação originária, conforme Lei Complementar nº 271 de 30 de agosto de 2022. Eu, Elida C.Leal, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assinado. Selo Digital nº 119743331000000082782256.-.-.-.-.-

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Assinado por 1 pessoa: RUDAH RIBEIRO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/EE9F-BF51-6062-48DA> e informe o código FF9F-BF51-6062-48DA
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Porto Ferreira - SP
119743 AA 0125718 0125



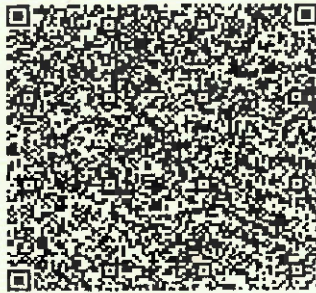
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FERREIRA

CERTIFICO e dou fé, ao que foi requerido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, que a presente cópia reprográfica é reprodução autêntica da matrícula nº 29302, extraída nos termos do artigo 19º, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito as PRENOTAÇÕES até a data de 08/08/2025. Serve a presente como certidão vintenária no caso da matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. .
Porto Ferreira, segunda-feira, 11 de agosto de 2025.

Bruna Estevam Cadin Duran - Escrevente.
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 44,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 46,41

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.
Selo Digital: 1197433F300000008281325J
Protocolo: 89429





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF9F-BF51-6062-48DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDAH RIBEIRO CELESTINO (CPF 362.XXX.XXX-28) em 30/01/2026 15:28:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/FF9F-BF51-6062-48DA>